



**ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA MAMORÉ/RO. REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05
DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 16H50MIN.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinquenta minutos, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: Abneir Soares França, André Luiz Baier, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos S. das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra e Nilson Alves de Souza. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Sexta Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Ato contínuo: foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 003-GP/2024, de autoria do Prefeito Municipal que versa o seguinte: "Revoga, a Lei 2.016-GP/2023 e dispõe sobre alteração do salário base profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias no Município de Nova Mamoré-RO, e dá outras providências". Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação. Após a discussão o projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Por fim, o Presidente finalizou a Sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura. No mais segue esta ata assinada pelos vereadores: vereador José Carlos R. dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos S. das Chagas – 2º Secretário e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente desta Casa de Leis.



**ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

Plenário das Deliberações em 05 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSE CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FABIO DOS S. DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM